



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)			
	Nota	2022	2021
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	535.748	397.776
Contas a receber de clientes	8	369.386	383.689
Estoque	9	44.048	37.475
Tributos a recuperar	10	146.519	121.130
Despesas antecipadas	11	1.025	524
Partes relacionadas	33	31.610	21.608
Outras contas a receber	11	22.225	21.608
Total do ativo circulante		1.150.561	962.202
Contas a receber de clientes	8	54.679	49.135
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	41.715	70.711
Despesas antecipadas		26	-
Partes relacionadas	33	24.723	12.107
Ativos financeiro - concessões	15	1.691.169	1.344.428
Ativos de contratos	14	278.189	557.725
Outros valores a receber	12	27.502	22.540
Total do realizável a longo prazo		2.118.003	2.056.646
Investimentos	16	28.396	25.340
Intangível	18	664.849	659.754
Imobilizado	17	402.381	422.576
Total do ativo não circulante		3.213.629	3.164.316
Total do ativo		4.364.190	4.126.518

	Nota	2022	2021
Passivo			
Fornecedores e outras contas a pagar	19	327.326	213.347
Obrigações fiscais	21	41.692	34.060
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	22	82.641	82.852
Empréstimos e financiamentos	20	146.500	188.726
Arrendamento mercantil	20	10.329	9.500
Partes relacionadas	33	5.011	7.019
Benefícios a empregados	23	171.103	202.858
Total do passivo circulante		784.602	738.362
Fornecedores e outras contas a pagar	19	178.063	173.973
Empréstimos e financiamentos	20	816.815	827.105
Arrendamento mercantil	20	6.176	13.027
Partes relacionadas	33	25.986	5.518
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	24	215.319	236.695
Benefícios a empregados	23	393.273	500.026
Total do passivo não circulante		1.635.633	1.746.849
Total do passivo		2.420.235	2.485.211
Capital social	25	1.537.315	1.537.315
Reserva de lucro	25	603.299	173.973
Adiantamento para futuro aumento de capital	25	21.721	19.512
Ajuste de avaliação patrimonial	25	(218.380)	(89.493)
Total do patrimônio líquido		1.943.955	1.641.307
Total do passivo e do patrimônio líquido		4.364.190	4.126.518

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Nota	2022	2021
Resultado operacional líquido			
Receita operacional líquida	26	1.916.654	1.862.893
Custo dos serviços prestados	27	(1.166.005)	(1.131.208)
Lucro bruto		750.649	731.685
Despesas comerciais e de vendas	28	(225.738)	(197.032)
Despesas administrativas e gerais	29	(244.786)	(286.859)
Despesas tributárias	30	(13.089)	(14.660)
Outras receitas/Despesas operacionais	31	217.212	(99.008)
Participação no resultado de coligadas e controladas		3.057	2.063
Resultado operacional		487.305	136.189
Receita financeira	32	203.028	131.798
Despesa financeira	32	(72.540)	(125.199)
Resultado financeiro		130.488	6.599
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		617.793	142.788
Contribuição social - corrente	13	(12.999)	(15.124)
Contribuição social - diferida	13	(41.743)	5.432
Contribuição social		(54.742)	(9.692)
Resultado do exercício		563.051	133.096

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Notas	2022	2021
Resultado do exercício		563.051	133.096
Outros resultados abrangentes		(128.887)	(39.445)
Ganhos/Perdas em remensurações de investimentos		-	-
Ganhos/Perdas em remensurações de planos de benefícios definidos		(141.634)	(43.347)
Efeitos fiscais em planos de benefícios definidos		12.747	3.902
Resultado abrangente do exercício		434.164	93.651

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

1 Contexto operacional

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, denominada "CAESB" ou "Companhia", criada em 8 de abril de 1969, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, controlada pelo Governo do Distrito Federal, denominado GDF, e tem como objeto social atividades de saneamento, podendo também atuar em outros países e prestar serviços na área de resíduos sólidos.

A partir de 2006, a CAESB passou a ser regulada por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público de Saneamento nº 001/2006, celebrado entre a Companhia e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, denominada ADASA. Esse contrato, com vigência até 21 de maio de 2032, regula a exploração do serviço público de saneamento básico, serviço este constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário objeto da concessão de que é titular a Companhia.

Com a assinatura do Contrato de Concessão e com edição da Política Nacional de Recursos Hídricos, da Política Nacional de Meio Ambiente e da Lei do Saneamento, houve uma segregação das funções de prestação dos serviços públicos e de gestão dos recursos hídricos, passando esta última competência para a ADASA. Assim, a CAESB passou a ser apenas prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e principal usuária dos recursos hídricos do DF.

Novo Marco Legal de Saneamento

Em 15/07/2020 foi publicada a Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como Novo Marco Legal para o Saneamento Básico. A nova lei amplia a concorrência no setor ao introduzir como um dos objetivos da Política Federal de Saneamento Básico a promoção da regionalização dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala, por meio do apoio à formação dos blocos de referência e à obtenção da sustentabilidade econômica e financeira da prestação dos serviços.

Dessa forma, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.588, de 24/12/2020, o qual dispõe sobre o apoio técnico e financeiro para os prestadores de serviços, estabelecendo como condição para acesso de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União ou com recursos gerados ou operados por órgãos ou entidades da União, a adesão pelos titulares dos serviços públicos de saneamento básico à estrutura de governança correspondente, nos casos de unidade regional de saneamento básico, blocos de referência e gestão associada.

Adicionalmente, o Novo Marco Legal impõe metas de atendimento de 99% da população atendida com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, incentivando as operadoras a atuarem com maior eficiência. A nova Lei ainda atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para editar normas de referência para regulação dos serviços de saneamento, com o objetivo de padronizar a atuação das agências reguladoras e minimizar as incertezas regulatórias, criando, desta forma, um ambiente mais estável e atrativo para investimentos no setor.

Por fim, tendo em vista que o Artigo 10-B da Lei nº 14.026/2020, estabelece que os contratos em vigor, incluídos aditivos e renovações, bem como aqueles provenientes de licitação para prestação ou concessão dos serviços públicos de saneamento básico, estão condicionados à comprovação da capacidade econômico-financeira, com vistas a viabilizar a universalização dos serviços na área licitada até dezembro de 2033, o MDR publicou o Decreto nº 10.710/2021, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para a referida comprovação. Não obstante, o Artigo 1º, § 3º, estabelece que não se submete ao disposto no referido Decreto a prestação direta de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário pelo município ou pelo Distrito Federal titular do serviço, ainda que por intermédio de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista por ele controladas, como é o caso da CAESB.

Com base neste contexto a Companhia está se adequando às novas exigências legais, contudo considera importante destacar que: i) possui contratos que já contemplam metas que atendem ou mesmo antecipam aquelas estabelecidas pelo Novo Marco Legal; ii) goza de acesso a capitais públicos e ao mercado de capitais privado, devido à sólida reputação, favorecendo a manutenção e/ou ampliação de sua base operada e o atingimento da universalização dos serviços no prazo estabelecido pela nova lei; e iii) conta com elevado nível de governança, sempre em aperfeiçoamento.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Regulatório da ADASA, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Assim, a Companhia optou por apresentar apenas uma versão das demonstrações financeiras, já que ela atende às duas finalidades (regulatória e societária).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pela Administração, representada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 23 de março de 2023.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Continuidade Operacional

A Administração da Companhia tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perenidade de seus negócios, dessa forma avalia que possui condições de disponibilizar todos os recursos para continuidade de suas operações. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia, sendo assim as demonstrações financeiras foram elaboradas levando em conta esse pressuposto.

2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Base de Mensuração e Apresentação

As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do passivo líquido de benefício definido que é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação de benefício definido, e é limitado conforme explicado na Nota Explicativa nº 4.13.

2.5 Impactos da Covid-19

A CAESB adotou e vem adotando diversas medidas de prevenção, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população atendida e preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores, bem como adotando medidas no âmbito comercial e outras ações preventivas para minimizar os impactos da pandemia aos clientes, pois os serviços prestados pela Companhia se tornam ainda mais essenciais à sociedade no contexto desta pandemia da COVID-19.

Não foram identificados impactos que requerem ajustes sobre as Informações Contábeis de 31 de dezembro de 2022 no tocante à recuperabilidade de seus ativos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para demandas judiciais e reconhecimento da receita.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis e julgamentos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 são consistentes com aqueles utilizados para preparar as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

4 Sumário das práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas de forma consistente com o exercício anterior:

4.1 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.2 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.3 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.4 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.5 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.6 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.7 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.8 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.9 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.10 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.11 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.12 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.13 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.14 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.15 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.16 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.17 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.18 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

4.19 Receita operacional

a. Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto
A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não futuras, correspondentes à última leitura até